



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA

PORTARIA Nº 54.321
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e conforme consta do Memorando 14.253/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS**, em atendimento ao artigo 4º, § 2º do Decreto nº 8.332/23, passando a nomear os seguintes membros:

Pedro Bento da Silva – Secretaria Municipal de Cultura
Aerlison Aparecido Cardoso – Secretaria Municipal de Cultura
Ednalva Brito Garcia Fattore – Secretaria Municipal de Cultura
Caio Gonçalves de Mello – Conselho Municipal de Políticas Culturais
Ana Flávia da Silva Correia – Secretaria Municipal de Finanças
Kiciana Francisco Ferreira Mayo – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Os membros ora designados, exercerão as atividades consideradas relevantes para o município graciosamente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de outubro de 2023.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrada e publicada neste Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal Adjunta